



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N° 607, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

“Dispõe sobre readaptação do servidor Sebastião Souza da Silva”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o pedido do requerente Sebastiao Souza da Silva, para que se submeta a processo de readaptação profissional em outra função até que se apresente condições de voltar ao cargo que ocupa no momento, em razão de seu problema físico de saúde;

Considerando o Parecer Jurídico acostado no procedimento, recomendando que seja instaurado Processo de Readaptação Profissional do requerente, respeitando a sua capacidade física e intelectual, com observância aos artigos 32 e seguintes da Lei Municipal n° 1.079/97, enquadrando-o em novo cargo para o exercício de suas atividades laborativas;

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal;

Considerando o resultado final do Processo de Readaptação do servidor Sebastiao Souza da Silva, enquadrando-o provisoriamente no cargo de Vigilante.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o enquadramento do servidor SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA, provisoriamente, no cargo de Vigilante, durante o período necessário que o possibilite retornar as suas atividades laborais, sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSE RUBENS FALBOTA**  
Procurador Jurídico